



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 5557/2008

INDICAÇÃO Nº .....  
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

LIDO  
Em 16/10/08  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional, a construção de curral comunitário em Samambaia Sul – RA XII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional, a construção de curral comunitário em Samambaia Sul - RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos trabalhadores da região, filiados à Associação dos Carroceiros de Samambaia Sul, os quais não dispõem de abrigo para os animais.

A ausência de espaços adequados obriga os trabalhadores a cuidarem dos animais em suas próprias residências o que, além dos problemas de ordem sanitária, causam conflitos constantes com a vizinhança.

Importante esclarecer que já existem autorizações legislativas para tanto - Plano Diretor Local de Samambaia (Lei complementar n. 370/2001, mais especificamente o artigo 51 parágrafo único) e a Lei n. 549/1993 (institui a criação de rede regional de currais e pastos comunitários no Distrito Federal) – cabendo à Administração Regional tão somente materializá-las.

Reconhecemos os recentes esforços do Poder Público em melhorar os serviços prestados à comunidade (sobretudo com a instalação do curral comunitário de Brazlândia e do Paranoá, como relatado pela própria Associação), porém não podemos deixar de cobrar investimentos que tenham por escopo a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores, sobretudo dos mais humildes.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Administração Regional de Samambaia, promova a seleção de um espaço adequado para instalação do curral comunitário de Samambaia Sul, a partir de um diálogo com os trabalhadores.

Sala das Sessões, em  
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.

Em, 16/10/08  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Deputado Chico Leite  
PT/DF

Assessoria de Plenário e Distribuição  
Chefe de Assessoria  
Matr.: 10694-34

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5557/08  
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
15/10/08 15h  
23-243-2  
Matrícula